

CHAMADA PÚBLICA 07/2017
CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Senador Canedo, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 13 a 15 de setembro de 2017 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. Cuidador Infantil; 2. Programador de Computador, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Senador Canedo, no período de 13 a 15 de setembro de 2017, nos horários listados abaixo:

| HORÁRIOS (Dia e período) | | LOCAL |
|---------------------------------|----------------|---------------------------------|
| 13, 14 e 15 de setembro de 2017 | Das 08h às 20h | GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo |

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

| AÇÃO DE EXTENSÃO | NÚMERO DE VAGAS | | | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
|---------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|----------------------------|
| | SEMASC | Comunidade Externa | Total | |
| Cuidador Infantil | 10 | 20 | 30 | 19/09/2017 a 21/12/2017 |
| Programador de Computador | - | 25 | 25 | 22/09/2017 a 29/06/2018 |

1.3. As vagas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) são para os servidores dessa Secretaria devidamente identificados no ato da inscrição.

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Para o curso Cuidador Infantil: A seleção dos cursistas dar-se-á através de uma entrevista. Estão aptos a ingressar no curso alunos que tenham no mínimo 18 anos e o Ensino Fundamental completo.

2.2.2 Para o curso Programador de Computador: A seleção dos cursistas dar-se-á através de uma entrevista. Estão aptos a ingressar no curso alunos que tenham no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental completo, devendo possuir conhecimentos básicos de Informática, como editores de texto, criação de pastas em disco rígido, cópia e movimentação de arquivos no computador.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Senador Canedo (www.ifg.edu.br/senadorcanedo), dia 18 de setembro de 2017.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo, entre os dias 18 e 19 de setembro de 2017, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dia e Período) | | LOCAL |
|------------------------------------|-----------------------|--|
| 18 e 19 de setembro de 2017 | Das 08h às 20h | GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo |

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

IV. Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

3.2.1 Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.3. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.



3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Senador Canedo, na Ação de Extensão Cuidador Infantil ou Programador de Computador. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Senador Canedo o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1^a chamada não realizem suas matrículas, uma 2^a chamada será publicada no dia 20 de setembro de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dia e Período) | LOCAL | |
|------------------------------------|-----------------------|--|
| 21 e 22 de setembro de 2017 | Das 08h às 20h | GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo |

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS IFG | PERÍODO | ATIVIDADES |
|----------------|---|--|
| Senador Canedo | 13, 14 e 15 de setembro de 2017 | Período de Inscrições |
| | 16 de setembro de 2017 | Seleção |
| | 18 de setembro de 2017 | Divulgação dos classificados em 1 ^a chamada e lista de espera |
| | 18 e 19 de setembro de 2017 | Matrículas dos classificados em 1 ^a chamada |
| | 20 de setembro de 2017 | Divulgação de 2 ^a chamada |
| | 21 e 22 de setembro de 2017 | Matrícula dos classificados em 2 ^a chamada |
| | a partir de 19 de setembro de 2017 | Início das aulas |

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

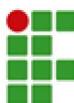
Senador Canedo, 11 de setembro de 2017.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo

6. RESUMO DESCRIPTIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO Endereço provisório: Rua Firmino Rodrigues do Nascimento, Qd. 1F, Lts. 21 e 22, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – GO, CEP 75250-000, Telefone: (62) 3275-3050. | |
|---|---|
| Ação de Extensão | Cuidador Infantil |
| Proponente/ Coordenação | Carmem Susana Makhoul / Maria Betânia Gondim da Costa |
| Área de conhecimento | Ciências Humanas |
| Carga horária | 160 horas |
| Modalidade | Formação Inicial |
| Número de vagas | 30 |
| Público alvo | Comunidade em geral |
| Requisitos mínimos | Pessoas com idade a partir de 18 anos e Ensino Fundamental completo. |
| Data de início | 19 de setembro de 2017 |
| Data de término | 21 de dezembro de 2017 |
| Dias e horários das aulas | Terça-feira e quinta-feira, das 14h00min às 17h30min, e aos sábados das 08h00min às 11h30min. |
| Perfil da Ação de Extensão | Curso de Extensão |
| Objetivos | <p>Objetivo Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a formação/aperfeiçoamento de profissionais qualificados e habilitados para cuidar da criança em todos os seus aspectos, contribuindo para um desenvolvimento saudável e atendendo suas necessidades particulares. <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar conhecimentos teórico-práticos sobre o desenvolvimento infantil; • Capacitar o profissional para o desenvolvimento de atividades lúdicas, de acordo com cada faixa etária; • Capacitar o profissional para prestar cuidados |



| | |
|-------------|---|
| | <p>assistenciais de higiene à criança e ao recém-nascido;</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacitar o profissional para aplicar as técnicas básicas de primeiros socorros direcionadas às crianças;• Abordar o papel do Cuidador Infantil na sociedade atual. |
| Metodologia | <p>As metodologias de ensino perpassarão por técnicas de ensino que promovam discussões científicas acerca do conteúdo proposto conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aulas expositivas dialogadas• Gincanas e dramatizações• Estudos de casos e soluções de problemas• Círculos de estudos• Estudos dirigidos em grupo• Júris pedagógicos• Dinâmicas de grupo. <p>Além disso, contará também com aulas práticas demonstrativas em laboratório para propiciar aos alunos o experimento das técnicas – aplicação prática do conteúdo teórico, bem como projetos de educação e promoção de saúde do bebê e da criança, inserindo o aluno no contexto dos processos de trabalho e suas relações.</p> |

IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

Endereço provisório: Rua Firmino Rodrigues do Nascimento, Qd. 1F, Lts. 21 e 22, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – GO, CEP 75250-000, Telefone: (62) 3275-3050.

| | |
|-------------------------|---------------------------|
| Ação de Extensão | Programador de Computador |
| Proponente/ Coordenação | Murilo Borges Silva |
| Área de conhecimento | Informática |
| Carga horária | 160 horas |
| Modalidade | Formação Inicial |
| Número de vagas | 25 |

| | |
|----------------------------|--|
| Público alvo | Estudantes e/ou pessoas que trabalham no serviço público, na iniciativa privada e no terceiro setor, pessoas que não estejam atuando no mercado de trabalho, isto é, desempregados(as) e que necessitam de conhecimentos da área de informática para ter acesso ao trabalho. |
| Requisitos mínimos | Pessoas com idade a partir de 16 anos, com Ensino Fundamental completo, que tenham conhecimentos básicos de Informática, como editores de texto, criação de pastas em disco rígido, cópia e movimentação de arquivos no computador. |
| Data de início | 22 de setembro de 2017 |
| Data de término | 29 de junho de 2018 |
| Perfil da Ação de Extensão | Curso de Extensão |
| Objetivos | <p>Objetivo Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formar o público alvo para atuar no desenvolvimento de sistemas informatizados em ambiente WEB e Desktop, desenvolvendo competências profissionais para atuar na área de programação de computadores, permitindo que estes alunos possam dar continuidade à sua formação na busca da cidadania e inserção no mundo do trabalho. <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o conhecimento do ambiente de desenvolvimento de sistema informatizados e seus componentes. • Conhecer as características das estruturas de dados e utilização de bancos de dados como forma de armazenamento e recuperação de dados. • Desenvolver raciocínio lógico para a criação de programas informatizados. • Criar aplicações informatizadas em ambiente Desktop e Web que informatizem processos manuais. |
| Metodologia | As aulas do curso de Programador de Computadores têm necessidade de intercalar a prática, com a teoria possibilitando o contato direto do aluno com o computador, bem como momentos de planejamento da aplicação que será desenvolvida. Sendo assim as aulas |



| | |
|--|--|
| | <p>ligadas aos conteúdos de informática serão realizadas no laboratório de informática do IFG – Campus Senador Canedo e os momentos de planejamento e estudos serão feitos à distância.</p> <p>Para o desenvolvimento das aulas o professor utilizará recursos didáticos como projetor multimídia, recursos de áudio, computadores, entre outros que forem necessários garantindo a qualidade do aprendizado do aluno.</p> |
|--|--|